



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

## PORTARIA COFEN Nº 390 DE 6 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Cofen nº 0332/2021, sob a ementa: "OE 04 CONUE/COFEN: Criação da Comissão Nacional de Terapia Intensiva".

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da 168ª Reunião Ordinária de Diretoria do Cofen, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os membros listados abaixo para comporem a Comissão Nacional de Terapia Intensiva, sob a coordenação do primeiro:

- Cacilda Rocha Hildebrand Budke;
- Rennan Martins Ribeiro;
- Giane Leandro de Araujo;
- José Melquiades Ramalho Neto;
- Lino Eduardo Farah; e
- Tony de Oliveira Figueiredo.

**Parágrafo único.** A Comissão instituída no artigo anterior terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, de acordo com as Resoluções Cofen nºs 471/2015 e 590/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 6 de maio de 2021.

  
**BETANIA Mª P. DOS SANTOS**  
COREN-PB Nº 42725  
Presidente

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 -Asa Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.736-550 - Tel.: (61) 3329-5800  
Home Page: [www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)